PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

Pela Contratada: RENAN PIRES DE ARAÚJO – CECY CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1028, datada de 15 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

Portaria Nº 30, de 14 de janeiro de 2026

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°14.133/2021 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, a Servidora **SICILIA AMAZONAS SOARES BORGES**, Matricula Funcional nº 409213-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 30 de 14 de Janeiro de 2026.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
02	02/2026	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026	
Nº do processo SEI	00024.000094/2025-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015253
Modalidade de licitação (se for o caso)	Manifestação de Interesse nº 01/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.799/2022, Resolução 47/2023 e Decreto 22615/2023.
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.189.924/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de consultoria especializada para a estruturação de modelo de operação e gestão das unidades de prestação de serviço socioassistencial e socioeducativo visando à melhoria dos processos internos, otimização de recursos e elevação da qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como levantamento de requisitos para futura aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio à administração e gestão destas unidades geridas pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC/PI.
Prazo de vigência	Período de 13 meses
Data de assinatura do contrato	12/01/2026
Valor global	1.871.725,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais.)
Dotação orçamentária	08.126.0109.7100
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	----------
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	----------

Signatários do contrato	Pela Contratante: João de Deus Sousa Pela Contratada: Edson Lopes Cedraz Filho

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1030, datada de 15 de janeiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00240.000939/2025-16

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 091/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: D A EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 34.724.046/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA/ÁREA DE CONVIVÊNCIA DA AVENIDA MANOEL PAREDES NO MUNICIPIO DE CURRAIS/PI.

VALOR GLOBAL: R$ 1.486.145,23 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 500 / 501 / 700 / 754.